

sugestões de ajustes e aprimoramentos. Durante o debate, foram apontadas contribuições relevantes para o fortalecimento do edital, ficando a conselheira Márcia Maria Santos da Silva responsável por encaminhar, no grupo oficial do Conselho, suas pontuações e observações para apreciação dos demais membros. Ressaltou-se a importância do lançamento deste edital para o CMDCA, considerando que o Banco de Projetos é um instrumento fundamental para a organização das propostas das entidades, bem como para a captação de recursos, no fortalecimento do financiamento das políticas voltadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente. Em relação à Implementação da CPA (Comitê de Participação de Adolescentes), ressaltou-se a relevância dessa iniciativa para o município. Foi destacado que o processo de implementação exigirá algumas etapas estratégicas, incluindo capacitação, estruturação e acompanhamento, lançamento de um Decreto municipal para que o comitê possa funcionar de forma efetiva e promover a participação ativa dos adolescentes nas decisões que os envolvem. Houve ainda a escolha do conselheiro titular e suplente para o Comitê de Gestão do Colegiado de Atendimento e Conduta a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, onde foi colocado em pauta que o colegiado indicasse representantes para compor o referido comitê, na condição de representação do CMDCA. No momento da deliberação, nenhum conselheiro manifestou disponibilidade para assumir a função. Diante disso, ficou definido como representante titular a presidente Márcia Mesquita e, como suplente, a vice-presidente Ruthe Ellen. No que se refere à pauta das Comissões Temáticas, ficou definido que a discussão serão realizada somente na próxima reunião, tendo em vista a necessidade de maior aprofundamento sobre a organização, composição e funcionamento das comissões. Ressaltou-se a importância de que as Comissões Temáticas estejam devidamente organizadas e bem definidas, considerando que estas são fundamentais para o bom andamento das atividades do Conselho, contribuindo para a análise qualificada das demandas, o encaminhamento eficiente das pautas e o fortalecimento do processo deliberativo do colegiado. Em relação à pauta referente à Caminhada do Bebê, a reunião inicialmente prevista para o dia 21 foi adiada e realizada no dia 28, motivo pelo qual a pauta anteriormente proposta restou prejudicada. Ainda assim, foi registrado que a atividade ocorreu no dia 23 de agosto, sendo avaliada de forma muito positiva. Ressalta-se que o CMDCA esteve presente no evento, o qual contou com a participação do Conselho Tutelar. A vice-presidente Ruthe Ellen destacou, ainda, as dificuldades enfrentadas quanto à participação de alguns integrantes do CMDCA na referida atividade. Em seguida, deu-se prosseguimento à pauta, falando sobre a colaboração efetiva do colegiado no acompanhamento e na execução das atividades da edição do Selo UNICEF 2025-2028 sendo fundamental para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes no município. A vice-presidente realizou breve explanação sobre o recebimento do Guia Metodológico, esclarecendo as ações nas quais o CMDCA deverá colaborar, e solicitou o envolvimento e a participação efetiva dos conselheiros. A atuação conjunta dos conselheiros possibilita o monitoramento contínuo das ações, o alinhamento entre as diferentes secretarias e órgãos envolvidos e o cumprimento dos indicadores estabelecidos, assegurando que as iniciativas planejadas sejam efetivamente implementadas e produzam impactos positivos na realidade local. Ressaltou-se, ainda, que esse processo também necessita do apoio dos conselheiros tutelares, especialmente no correto uso e alimentação do SIPIA, instrumento essencial para o registro, acompanhamento e produção de dados que subsidiam as ações e avaliações do Selo, bem como da participação ativa de toda a rede de proteção. Nesse contexto, foi destacado que a vice-presidente Ruthe Ellen atua atualmente como articuladora do Selo UNICEF no município de Sobral e que, juntamente com a primeira-dama Vanessa Braga, está à frente dessa pauta. Ambas têm desempenhado papel central na mobilização do colegiado e na articulação intersetorial, contando com o engajamento dos conselheiros tutelares e de toda a rede para fortalecer as estratégias, qualificar as informações e garantir a efetivação das políticas públicas voltadas à proteção integral e à promoção dos direitos de crianças e adolescentes ao longo do ciclo 2025-2028. No que se refere à pauta do Fórum das Entidades, NÃO HOUVE DELIBERAÇÕES, tendo em vista a necessidade de maior tempo para análise e aprofundamento das informações apresentadas e no adiantar da hora. Ressaltou-se que a Secretaria Executiva Maria Carla do Nascimento já havia encaminhado e disponibilizado toda a documentação pertinente de forma prévia no grupo oficial do CMDCA, com o objetivo de garantir transparência,

facilitar o acesso às informações e possibilitar que os conselheiros realizem uma avaliação criteriosa do material. Foi reforçado que o tema deverá ser retomado em reunião posterior, após a apreciação dos documentos pelos membros do Conselho, a fim de subsidiar futuras discussões e deliberações de forma mais qualificada. Encaminhamentos: Marcar reunião de alinhamento com a secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social-SEDHAS; Marcar reunião da mesa diretora do CMDCA; Notificar o Instituto Casa Belém sobre as faltas nas reuniões ordinárias e extraordinárias; Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Carla do Nascimento, lavrei a presente, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais participantes presentes. Antônia Márcia da Silva Mesquita - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral - CMDCA.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA, REALIZADO NA DATA DO DIA 13 DE MARÇO DE 2025.

Aos 13 dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (2025), Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 13 de março de dois mil e vinte e cinco, às 14 h, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE, que contou com a participação de conselheiros. Antônia Márcia da Silva Mesquita, (SAFS), Kayo Henrique Meneses Martins e Maria das Dores Oliveira Silva (Casa Acolhedora), Ismênia Rodrigues da Ponte e Samea Maria Lopes, (Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE), Ruthe Ellen da Silva Sousa Firmino, (Secretaria Dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS), Erika de Albuquerque Vieira e Maria Clécia Horano da Costa Prado, (Secretaria de Educação). E Representantes Convidados: Flavia Lucia da Silva Piedade, (SESPOL), Maria do Livramento Moreira e Maria Melissa Ribeiro Frota, (CASA ACOLHEDORA). A Presidente Antônia Márcia da Silva Mesquita agradece pela presença e participação de todos. Declara aberta a reunião e informa sobre a primeira pauta: Plano de Aplicabilidade. Definindo uma proposta para essa pauta por precisar ser feito as definições das aplicabilidades do FMDPI, ficando para as comissões (Comissão Temática de Políticas Públicas e Comissão de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral), estudarem e formatarem para apresentar ao colegiado na próxima reunião. O colegiado aprovou a proposta e seguimos para a segunda pauta que é: Estrutura da Mesa Diretora que foi apresentado todas as competências e funcionamento que integram o CMDCA, sendo composto por: Colegiado, Comissão Executiva, Comissões Permanentes, Plenária, Secretaria Executiva, Assessoria Jurídica e Contábil e Comissão de acompanhamento do Conselho Tutelar. Tendo mandato de composição, Indicação dos Membros Representantes dos Órgãos Governamentais, Eleição, chegando a ter Substituição de Entidades de Organização da Sociedade Civil eleitas tendo três assembleias (ordinárias) consecutivas, ou quatro alternadas, sem o comparecimento do respectivo suplente, ressalvada a hipótese de apresentação de justificativa por escrito, sobre o colegiado O quórum para abertura da reunião do conselho poderá ser tomada em primeira convocação ou em segunda convocação, trinta minutos após a primeira e será sempre de maioria simples (50% + 1) de seus membros. Passando as atribuições Da Comissão Executiva, A comissão será composta pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretário onde existe um Parágrafo Único que fala sobre as atribuições da comissão executiva, composto por existentes representantes: a presidente Antônia Márcia da Silva Mesquita, da SAFS, a Secretária da mesa: Dariani do Nascimento Gonçalves da APAE, Ficando aberto ao colegiado presente, e tendo quórum, a vaga de vice-presidente a disposição de uma representação governamental, havendo alternância de entidades governamentais e organização da sociedade civil. A cadeira disposta a assumir é da SEDHAS - Secretaria Dos Direitos Humanos e da Assistência Social, Representada pela conselheira titular, Ruthe Ellen da Silva Sousa Firmino, eleita por unanimidade a vice-presidente. Dada encerrada a segunda pauta, passamos para a próxima que é sobre: câmeras e comissões, a presidente da continuidade a apresentação que serão constituídas por deliberação do colegiado e perdurará durante o tempo necessário a conclusão dos seus objetivos, tendo as comissões: I - Comissão Temática de Políticas Públicas II - Comissão de Documentação e Cadastro; III- Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização; IV - Comissão de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral; V - Comissão de Acompanhamento Conselho Tutelar - CT. A secretária executiva Maria liana forma as comissão junto ao colegiado se encaixando onde compete cada um e enviará a primeira pauta que é o Plano de Aplicabilidade, para as duas comissões, Comissão

Temática de Políticas Públicas e Comissão de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral. Formando oficialmente as comissões com seus representantes. Finalizando com informes, a presidente Antônia Márcia fala que dia 27 de fevereiro de 2025, o ministério público recebeu uma denúncia no Acolhimento Institucional de Criança e Adolescente, sobre um parecer técnico sobre a não conformidade sobre a estrutura física e alimentar, com isso foi enviado um relatório ao ministério público e a ouvidoria do município, com isso finaliza a palavra sobre as demandas que chegam para as comissões. Nada mais a se tratar, eu, Maria Liana de França Melo, secretária executiva deste conselho, lavrei a presente ata que depois de lida, analisada e aprovada por este conselho, será assinada por quem é de direito. Antônia Márcia da Silva Mesquita - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral - CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SOBRAL**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SOBRAL- CONSEA, OCORRIDA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2025. Aos dezoito dias do mês de setembro de 2025, foi realizada a reunião extraordinária de forma presencial, às 13h30 no auditório do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sobral - SINDSEMS PAUTAS: fórum de entidades; comissão organizadora e Planejamento da semana da alimentação. O presidente do conselho Kayo Henrique Menezes Martins abriu a plenária dando boas-vindas a todos (as), iniciando a reunião extraordinária, e repassou todas as pautas do dia. Ruthe Ellen da Silva Sousa Firmino, vice-presidente, iniciou sua fala apresentando as orientações repassadas pelo setor jurídico, o qual destacou a necessidade de atualização da lei, a fim de constar a criação de duas novas secretarias: a Secretaria da Pecuária e a Secretaria de Agricultura. Ressaltou-se que tais pastas eram anteriormente coordenações vinculadas ao organograma da Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico (STDE), a qual permanece na atual composição do conselho, conforme a lei e o regimento vigentes. Conselheira Indira Gaide de Aguiar Cavalcante indagou se essas secretarias irão querer participar, porque muitas vezes as secretarias só querem está no nome e não comparecem as reuniões. a Vice- presidente indagou que eles já manifestaram interesse em participar. Indira reiterou que, anteriormente, houve a indicação de uma secretaria para compor o conselho que, apesar de formalmente integrada, nunca compareceu às reuniões. Ressaltou que essa situação acaba impactando a estrutura e o funcionamento do conselho, uma vez que provoca alterações na composição sem que haja, posteriormente, o devido compromisso com as atividades e responsabilidades do colegiado. Kayo ressaltou que todos querem participar ou seja, ter assento. Indira reiterou, vão colocar mais pessoas no conselho, e que no futuro elas podem se unir novamente, que isso é uma realidade de hoje. Ruthe perguntou se o pleno concordaria em trazer a proposta de redação sendo um representante de cada secretaria e os dois terem poder de voto, visto que cada um representa uma secretaria. Frisou ainda que o jurídico lhe deu dois caminhos, o primeiro seria encaminhar o documento atual juntamente com o texto já alterado, justificando as alterações. Indira questionou quem ficaria responsável por elaborar a justificativa. Ruthe respondeu que essa atribuição caberia ao conselho. Em seguida, Indira ponderou que, na prática, quem deseja alterar a Lei não é o CONSEA, mas sim a secretaria que pretende ingressar no conselho, sendo necessário, portanto, que a mesma apresente os motivos de seu interesse em integrar o colegiado. Ruthe explicou que, quando o senhor David, servidor público do Estado do Ceará, esteve em Sobral, ele prestou todas as orientações necessárias, informando que as secretarias da Pecuária e da Agricultura deveriam compor o conselho. Relatou ainda que, na ocasião, questionou o presidente sobre o término do biênio, a fim de que essas secretarias pudessem ingressar no conselho no momento adequado. Destacou, por fim, que não haveria necessidade de inclusão imediata, sendo mais indicado que a entrada ocorra apenas no início do próximo biênio. Ruthe voltou a falar sobre o fluxo necessário para a alteração da Lei, esclarecendo que, após a elaboração das devidas justificativas, o documento será encaminhado ao setor jurídico ao qual o conselho está vinculado, no caso, o da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS. O jurídico realizará um relatório situacional e, em seguida, encaminhará o processo à Procuradoria Geral do Município - PGM, onde será elaborado novo parecer. Posteriormente, o documento será enviado ao Gabinete do Prefeito, que o encaminhará ao Presidente da Câmara Municipal. Este, por sua vez, remeterá a matéria à

comissão específica, seguindo para a fila de leitura e, posteriormente, para apreciação e votação em sessão plenária. Indira destacou que esse procedimento corresponde a uma recomendação atual, ressaltando que anteriormente o fluxo para alteração da Lei não ocorria dessa forma. Ruthe apresentou a segunda alternativa para a alteração normativa, explicando que o processo poderia ser realizado por meio de Decreto. Nesse caso, o setor jurídico elaboraria o documento com a proposta de alteração da Lei e o encaminharia à Procuradoria Geral do Município - PGM, à qual caberia autorizar ou não a publicação. Acrescentou ainda que existe a possibilidade de tramitar simultaneamente pelas duas vias - Lei e Decreto - ficando estabelecido que, assim que uma delas for concluída, a outra será automaticamente cancelada. Por fim, destacou que o trâmite pode ser mais célere ou mais demorado, a depender das análises e encaminhamentos dos órgãos competentes. Kayo pontuou que o próprio Governo Municipal acaba por burocratizar o processo, o que dificulta os encaminhamentos, destacando que os interesses envolvidos são do próprio ente governamental. Ruthe reforçou que não se trata apenas de uma iniciativa ou desejo da Prefeitura em incluir essas secretarias, mas que, além da importância e do interesse das próprias pastas em participar, houve recomendação do Estado nesse sentido. Indira esclareceu que o Estado apenas emite recomendações, cabendo ao Conselho decidir se as acata ou não. O conselheiro Francisco Valdicélio Ferreira solicitou a palavra e apresentou um resumo da situação, ressaltando que a conjuntura das secretarias mudou e, diante desse contexto, é importante que elas façam parte do conselho. Destacou que existem programas que demandam a participação no conselho para angariar recursos, sendo esse o principal motivo para a inclusão dessas secretarias. Valdicélio sugeriu que o conselho estudasse uma forma de viabilizar essa inserção. Indira observou que o fórum não poderia ocorrer antes da efetivação dessa mudança, mas Valdicélio contrapôs, afirmando que o fórum poderia ser realizado com a composição atual, realizando-se o trâmite de inclusão das secretarias ao longo do novo biênio. Ruthe falou que poderia dar início ao processo do fórum, enquanto o processo de mudança da lei ocorreria em paralelo. Ressaltou que seria importante verificar o edital e deixá-lo preparado, de modo que o fórum pudesse ocorrer em novembro, já considerando a nova modalidade. Acrescentou ainda que, assim que o decreto fosse publicado, o edital do fórum também poderia ser divulgado, garantindo que todas as informações estivessem legalizadas. Indira acrescentou que a secretaria que deseja ingressar no conselho deveria enviar um documento formal, explanando seu interesse em participar. Ela ainda destacou que a entrada de uma nova secretaria demanda um esforço maior para mobilizar instituições a participarem do fórum de entidades, garantir o quórum necessário e atender a outras demandas relacionadas. Indira ressaltou ainda a dificuldade das instituições em participarem, ressaltou que no último fórum foi preciso fazer duas vezes para que se formasse o conselho. Ressaltando que colocar outra secretaria no conselho tem que ser algo bem pensando. O conselheiro IB Mendes, ressaltou se não seria interessante eles já começarem a participar das reuniões, para irem se integrando como ouvinte. Algo que também foi discutido no pleno. Após conversação, foi dado alguns encaminhamentos e seguiu-se a pauta. O presidente procedeu à leitura do edital do Fórum anterior, com a finalidade de utilizá-lo como referência para a elaboração do novo edital, realizando as adequações e alterações necessárias. Durante a leitura, houve amplo debate entre os conselheiros, que apresentaram opiniões, sugestões e pontuações consideradas relevantes para o aprimoramento do documento. Também foram compartilhados relatos sobre a realização do Fórum anterior, destacando-se, entre as dificuldades enfrentadas, a necessidade de realizar o lançamento do edital por duas vezes, em virtude da insuficiência de instituições inscritas no primeiro lançamento. Na mesma discussão, foi mencionada a ausência da Instituição Santa Casa de Misericórdia, bem como da Instituição Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador e à Trabalhadora - CETRA. Destacou-se que a Santa Casa de Misericórdia sempre apresentou participação ativa no Conselho, contudo, as mudanças administrativas têm impactado na frequência de sua representação nas reuniões. A vice-presidente sugeriu que, como forma de evitar a evasão das instituições do Conselho, fosse adotada a assinatura de um Termo de Responsabilidade no ato da posse. Ressaltou que as decisões deliberadas no âmbito do Conselho são de grande relevância e demandam a presença dos membros para a formação de quórum, garantindo a legitimidade e a efetividade das deliberações. Finalizada a leitura do edital, seguiu-se para a leitura do Regimento Interno Eleitoral, que assim como o Edital, foi lido, debatido e analisado e feito as devidas alterações. Ficou decidido pela recondução do mandato